



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 0010/DGP/REITORIA de 03 de janeiro de 2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº 65/2017,

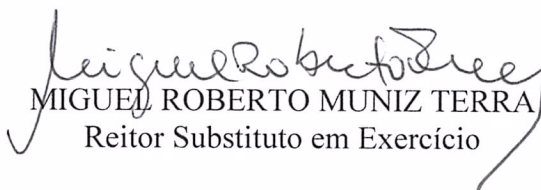
R E S O L V E:

1. **Remover a pedido, a partir de 31 de dezembro de 2017**, com base no artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 8.112/1990, a servidora **BIANCA ALVES DE ARAUJO**, Matrícula SIAPE nº. **1497780**, CPF nº. **057.907.327-04**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem do Trabalho** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, do **Campus Volta Redonda** para o **Campus Avançado Resende**;

2. **Remover a pedido, a partir de 31 de dezembro de 2017**, com base no artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 8.112/1990, a servidora **JESSIKA AFONSO CASTRO**, Matrícula SIAPE nº. **2410097**, CPF nº. **097.720.516-99**, ocupante do cargo de **Enfermeiro/Área** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, do **Campus Avançado Resende** para o **Campus Engenheiro Paulo de Frontin**;

3. **Remover a pedido, a partir de 31 de dezembro de 2017**, com base no artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 8.112/1990, a servidora **FRANCISCA PAULA DE LACERDA FURTADO**, Matrícula SIAPE nº. **1896352**, CPF nº. **094.163.967-37**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, do **Campus Engenheiro Paulo de Frontin** para o **Campus Volta Redonda**;

4. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos itens 1, 2 e 3.


MIGUEL ROBERTO MUNIZ TERRA
Reitor Substituto em Exercício